



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 1 de 19

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	9
Convocação .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Atas de registro de preço - Trimestral .....	10
<b>Atos Administrativos</b> .....	13
Editais de notificação .....	13
<b>Editais</b> .....	14
CEMMIL .....	14
<b>Conselhos Municipais</b> .....	15
<b>Conselhos Municipais</b> .....	15
Conselho Municipal de Cultura - COMCULT .....	15
<b>COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo</b> .....	18
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	18
Edital .....	18
<b>Poder Legislativo</b> .....	19
<b>Comunicados</b> .....	19
Convites .....	19

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

#### FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

#### FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

#### IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 2 de 19

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 6.453, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

Denomina de "Conjunto Habitacional Olga Farah Nasser" à gleba de terras situada no imóvel denominado "Fazenda São João da Fartura" e "São Vicente", localizada na Estrada Municipal SRP-358, no Município de São José do Rio Pardo.

#### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado "Conjunto Habitacional Olga Farah Nasser" à gleba de terras situada no imóvel denominado "Fazenda São João da Fartura" e "São Vicente", localizada na Estrada Municipal SRP-358, constante da Matrícula nº 46.742, no Município de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito Municipal

#### **LEI Nº 6.454, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

Denomina de "Conjunto Habitacional Dr. Hélio Henrique Pereira Navarro" à gleba de terras denominada Sítio Santa Virgínia situada na Fazenda Santa Delfina, no Município de São José do Rio Pardo.

#### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado "Conjunto Habitacional Dr. Hélio Henrique Pereira Navarro" à gleba de terras denominada Sítio Santa Virgínia situada na Fazenda Santa Delfina, constante da Matrícula nº 31.897, no Município de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento

vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito Municipal

### Decretos

#### **DECRETO Nº 7.639, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 6.947.017,63 (seis milhões novecentos e quarenta e sete mil e dezessete reais e sessenta e três centavos).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 6.379, de 19 dezembro de 2023, nos termos do artigo 6º incisos I e II;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.947.017,63 (seis milhões novecentos e quarenta e sete mil e dezessete reais e sessenta e três centavos), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
538	02.06.02.10.302.0085.2118.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2	300.23	6.945.000,00
977	02.06.02.10.302.0085.2241.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2	302.1	2.017,63
<b>Total (R\$)</b>					6.947.017,63

**Parágrafo único.** Serão utilizados como recursos, o valor de R\$ 6.947.017,63 (seis milhões novecentos e quarenta e sete mil e dezessete reais e sessenta e três centavos) por excesso de arrecadação referente aos repasses do Governo Estadual referente Tabela SUS Paulista e de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Anulação(ões)	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
	1.7.2.4.50.0.1.027	Tabela SUS Paulista	2	300.23	6.945.000,00
	1.7.2.4.50.0.1.015	Valores Complementares da Produção de Cirurgias Eletivas conforme Resolução	2	302.1	2.017,63
<b>Total (R\$)</b>					6.947.017,63

Art. 2º Fica a Unidade Gestora de Finanças e Arrecadação encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025, Lei das Diretrizes Orçamentárias



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 3 de 19

6.280, de 31 de agosto de 2023 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.379, de 19 de dezembro de 2023(LOA).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de abril de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### Portarias

#### PORTARIA Nº 18.985 DE 03 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre a designação da Sra. **ROBERTA LOPES DA SILVA BRAZ**, para o emprego público de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ESF**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, através do Processo Seletivo nº 003/2023, a Sra. **ROBERTA LOPES DA SILVA BRAZ**, para ocupar o emprego público de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ESF**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### PORTARIA Nº 18.986 DE 03 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre a designação da Sra. **VIVIANE DE CÁSSIA GUILHERME**, para o emprego público de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ESF**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, através do Processo Seletivo nº 003/2023, a Sra. **VIVIANE DE CÁSSIA GUILHERME**, para ocupar o emprego público de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ESF**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### PORTARIA Nº 18.987, DE 03 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre a designação da Sra. **VÂNIA MARÇULLA DE REZENDE MACHADO**, para o emprego público de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ESF**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, através do Processo Seletivo nº 003/2023, a Sra. **VÂNIA MARÇULLA DE REZENDE MACHADO**, para ocupar o emprego público de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ESF**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2024. São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### PORTARIA Nº 18.988, DE 03 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre a designação da Sra. **ESTEFÂNIA MISLENE PEDRILHO**, para o emprego público de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ESF**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, através do Processo Seletivo nº 003/2023, a Sra. **ESTEFÂNIA MISLENE PEDRILHO**, para ocupar o emprego público de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ESF**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024. São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 4 de 19

### PORTARIA Nº 18.989, DE 03 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre a designação da Sra. CAMILA DIAS PINHEIRO, para o emprego público de MÉDICO ESF.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, através do Processo Seletivo nº 003/2023, a Sra. CAMILA DIAS PINHEIRO, para ocupar o emprego público de MÉDICO ESF, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2024.

São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 18.990, DE 03 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre a designação da Sra. ISADORA CHRISTINA DA ROCHA PORTO, para o emprego público de MÉDICO ESF.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, através do Processo Seletivo nº 003/2023, a Sra. ISADORA CHRISTINA DA ROCHA PORTO, para ocupar o emprego público de MÉDICO ESF, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 18.991, DE 03 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre a designação do Sr. GUILHERME TORRES SOARES, para o emprego público de MÉDICO ESF.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado, através do Processo Seletivo nº 003/2023, o Sr. GUILHERME TORRES SOARES, para

ocupar o emprego público de MÉDICO ESF, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2024.

São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 18.992, DE 03 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre a designação do Sr. LEANDRO RIBEIRO IARED, para o emprego público de CIRURGIÃO DENTISTA ESF.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado, através do Processo Seletivo nº 003/2023, o Sr. LEANDRO RIBEIRO IARED, para ocupar o emprego público de CIRURGIÃO DENTISTA ESF, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 18.993, DE 03 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre a designação da Sra. LUCIANA CLÁUDIA ANDRIAN MENEHINI, para o emprego público de CIRURGIÃO DENTISTA ESF.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, através do Processo Seletivo nº 003/2023, a Sra. LUCIANA CLÁUDIA ANDRIAN MENEHINI, para ocupar o emprego público de CIRURGIÃO DENTISTA ESF, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2024.

São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 5 de 19

### Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 18.994, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da Sra. **GABRIELI SCHIAVON MARIN**, para o emprego público de **CIRURGIÃO DENTISTA ESF**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, através do Processo Seletivo nº 003/2023, a Sra. **GABRIELI SCHIAVON MARIN**, para ocupar o emprego público de **CIRURGIÃO DENTISTA ESF**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2024.

São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 18.995, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da Sra. **CHAIENY GABRIELI E SILVA ROSA**, para o emprego público de **CIRURGIÃO DENTISTA ESF**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, através do Processo Seletivo nº 003/2023, a Sra. **CHAIENY GABRIELI E SILVA ROSA**, para ocupar o emprego público de **CIRURGIÃO DENTISTA ESF**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024.

São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 18.996, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da Sra. **JAQUELINE APARECIDA MARTINS ROSSETO**, para o emprego público de **CIRURGIÃO DENTISTA ESF**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, através do Processo Seletivo nº 003/2023, a Sra. **JAQUELINE APARECIDA MARTINS ROSSETO**, para ocupar o emprego público de **CIRURGIÃO DENTISTA ESF**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de abril de 2024.

São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 18.997, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da Sra. **NATÁLIA XAVIER LOPES**, para o emprego público de **CIRURGIÃO DENTISTA ESF**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, através do Processo Seletivo nº 003/2023, a Sra. **NATÁLIA XAVIER LOPES**, para ocupar o emprego público de **CIRURGIÃO DENTISTA ESF**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 18.998, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da Sra. **JOYCE CRISTINA DE SOUZA CARVALHO**, para o emprego público de **ENFERMEIRO ESF/SAD**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, através do Processo Seletivo nº 003/2023, a Sra. **JOYCE CRISTINA DE SOUZA CARVALHO**, para ocupar o emprego público de **ENFERMEIRO ESF/SAD**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 6 de 19

publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2024.  
São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 18.999, DE 03 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre a designação da Sra. **JÉSSICA VOLTARELLI**, para o emprego público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, através do Processo Seletivo nº 003/2023, a Sra. **JÉSSICA VOLTARELLI**, para ocupar o emprego público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2024.

São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 19.000, DE 03 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre a designação do Sr. **KAIO PEREIRA FREITAS**, para o emprego público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado, através do Processo Seletivo nº 003/2023, o Sr. **KAIO PEREIRA FREITAS**, para ocupar o emprego público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 19.001, DE 03 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre a designação da Sra. **LÍGIA CHAVES ZAMAI**, para o emprego público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, através do Processo Seletivo nº 003/2023, a Sra. **LÍGIA CHAVES ZAMAI**, para ocupar o emprego público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 19.002, DE 03 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre a designação do Sr. **FELIPPE MARNE BENEDITO**, para o emprego público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado, através do Processo Seletivo nº 003/2023, o Sr. **FELIPPE MARNE BENEDITO**, para ocupar o emprego público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 19.003, DE 03 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre a designação da Sra. **MARIANA FOGLIARINE BUENO DA SILVA**, para o emprego público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 7 de 19

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, através do Processo Seletivo nº 003/2023, a Sra. **MARIANA FOGLIARINE BUENO DA SILVA**, para ocupar o emprego público de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.  
São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 19.004, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

*Dispõe sobre a designação da Sra. **ANA ELISA MARCELINO RODRIGUES**, para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF CARLOS CASSUCCI I E II**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, através do Processo Seletivo nº 003/2023, a Sra. **ANA ELISA MARCELINO RODRIGUES**, para ocupar o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF CARLOS CASSUCCI I E II**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de abril de 2024.  
São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 19.005, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

*Dispõe sobre a designação da Sra. **PAMELA BOLDRIN CAPECCI**, para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF JARDIM SÃO JOSÉ**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, através do Processo Seletivo nº 003/2023, a Sra. **PAMELA BOLDRIN CAPECCI**, para ocupar o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF JARDIM SÃO JOSÉ**, desta Prefeitura Municipal

de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2024.  
São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 19.006, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

*Dispõe sobre a designação da Sra. **FABIANA MARA CATTOSO DA SILVA**, para o emprego público de **FARMACÊUTICO ESF**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, através do Processo Seletivo nº 003/2023, a Sra. **FABIANA MARA CATTOSO DA SILVA**, para ocupar o emprego público de **FARMACÊUTICO ESF**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de abril de 2024.  
São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 19.007, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

*Dispõe sobre a designação da Sra. **ELISÂNGELA GALEGO ZANI**, para o emprego público de **FARMACÊUTICO ESF**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, através do Processo Seletivo nº 003/2023, a Sra. **ELISÂNGELA GALEGO ZANI**, para ocupar o emprego público de **FARMACÊUTICO ESF**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de abril de 2024.  
São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 19.008, DE 03 DE MAIO DE 2024.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 8 de 19

*Dispõe sobre a designação do Sr. LUCAS JOSÉ DE SOUZA, para o emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF/SAD.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado, através do Processo Seletivo nº 003/2023, o Sr. **LUCAS JOSÉ DE SOUZA**, para ocupar o emprego público de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF/SAD**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 19.009, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

*Dispõe sobre a designação da Sra. SILVANA APARECIDA GONÇALVES SILVA, para o emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF/SAD.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, através do Processo Seletivo nº 003/2023, a Sra. **SILVANA APARECIDA GONÇALVES SILVA**, para ocupar o emprego público de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF/SAD**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 19.010, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

*Dispõe sobre a designação da Sra. ADRIANA CALCAGNI DE OLIVEIRA, para o emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF/SAD.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, através do Processo Seletivo nº 003/2023, a Sra. **ADRIANA CALCAGNI DE OLIVEIRA**, para ocupar o emprego público de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF/SAD**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 19.011, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

*Dispõe sobre a contratação de LUIS GUILHERME DE PAULA PEREIRA, para exercer a função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica contratado, através do Processo Seletivo nº 002/2023, **LUIS GUILHERME DE PAULA PEREIRA**, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 02 de maio a 28 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 19.012, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

*Dispõe sobre a readaptação da servidora HELENA MARIA PENA, com base no art. 25 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004.*

**O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e**

CONSIDERANDO a Portaria nº 18.876, de 04 de março de 2024 que regulamenta o procedimento para fins de readaptação dos servidores lotados nos quadros da Administração Direta;

CONSIDERANDO o Laudo médico pericial, produzido por médico designado por esta municipalidade;

### **RESOLVE:**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 9 de 19

**Art. 1º** Readaptar a servidora HELENA MARIA PENA em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade física, verificada em inspeção por médico designado pelo município, pelo período de 30/04/2024 a 30/04/2026.

**Parágrafo Único.** A readaptação que trata o artigo supracitado dar-se-á, com fulcro no art. 1º, 2º e 8º, da Portaria nº 18.876 de 04 de março de 2024.

**Art. 2º** O servidor readaptado deverá, periodicamente, passar por nova perícia médica, a fim de atestar sua reabilitação para o exercício das funções do seu cargo de origem ou a sua manutenção nas funções do cargo de readaptação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de abril de 2024.

São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 19.013, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

*Dispõe sobre a readaptação da servidora ELAINE GRAZIELE ALVES, com base no art. 25 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004.*

**O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e**

CONSIDERANDO a Portaria nº 18.876, de 04 de março de 2024 que regulamenta o procedimento para fins de readaptação dos servidores lotados nos quadros da Administração Direta;

CONSIDERANDO o Laudo médico pericial, produzido por médico designado por esta municipalidade;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar a servidora ELAINE GRAZIELE ALVES em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade mental, verificada em inspeção por médico designado pelo município, pelo período de 02/05/2024 a 02/05/2026.

**Parágrafo Único.** A readaptação que trata o artigo supracitado dar-se-á, com fulcro no art. 1º, 2º e 8º, da Portaria nº 18.876 de 04 de março de 2024.

**Art. 2º** O servidor readaptado deverá, periodicamente, passar por nova perícia médica, a fim de atestar sua reabilitação para o exercício das funções do seu cargo de origem ou a sua manutenção nas funções do cargo de readaptação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 19.014, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

*Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor MARCO ANTONIO VEDOVATO.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar com fulcro no art. 136, da Lei 2.712/2004, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor MARCO ANTONIO VEDOVATO, médico, posto que, a ele é atribuída eventuais irregularidades constante dos documentos descrito nos autos.

I - Indicar a Comissão de Processo Administrativa Disciplinar constituída pela Portaria n. 18.747, de 22 de janeiro 2024, para dar cumprimento ao item precedente.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **Concursos Públicos/Processos Seletivos**

### **Convocação**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** para comparecer até o dia 10 de maio de 2024, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

POS. Nº INSC CANDIDATO

2 127410 JULIA MEIRELLES TINTI



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 10 de 19

Se o candidato não comparecer até o dia 10 de maio de 2024, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

#### **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** para comparecer até o dia 10 de maio de 2024, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação temporária.

#### **PROFESSOR DE INGLÊS**

POS. Nº INSC CANDIDATO

4 123968 MARCELO RODRIGUES LOCATELLI

Se o candidato não comparecer até o dia 10 de maio de 2024, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

### **Licitações e Contratos**

#### **Atas de registro de preço - Trimestral**

#### **Publicação de Ata de Registro de Preço**

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 09/24; PE=87/2023; CA: IRRP - INSTITUTO RESSONANCIA RIO PARDO LTDA EPP; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Exames, com finalidade diagnóstica por método em Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Radiologia, Especialidade (cardiologia), conforme as especificações previstas neste Termo de Referência. V= R\$ 575.761,32 (quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos). P= 12 (doze) meses DA=02 de fevereiro de 2024.

Nº 09/24; PE=87/2023; CA: MDM - Medicina Diagnostica Maríngolo Ltda Me; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Exames, com finalidade diagnóstica por método em Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Radiologia, Especialidade (cardiologia), conforme as especificações previstas neste Termo de Referência. V= R\$ 1.136.808,82 (um milhão cento e trinta e seis mil oitocentos e oito reais e oitenta e dois centavos). P= 12 (doze) meses DA=02 de fevereiro de 2024.

Nº 11/24; PE=94/2023; CA: PRO ANIMA EDUCAÇÃO E

SERVIÇOS LTDA; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição e plantio de gramas Esmeralda e São Carlos em placas, visando à revitalização e valorização de espaços públicos do município, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência anexo I do edital. V= R\$ 430.173,00 (quatrocentos e trinta mil cento e setenta e três reais). P= 12 (doze) meses DA=02 de fevereiro de 2024.

#### **Publicação de Ata de Registro de Preço**

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 10/24; PE=90/2023; CA: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V= R\$ 24.865,75 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). P= 12 (doze) meses. DA= 02 de fevereiro de 2024.

Nº 10/24; PE=90/2023; CA: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V= R\$ 4.987,64 (quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). P= 12 (doze) meses. DA=02 de fevereiro de 2024.

Nº 10/24; PE=90/2023; CA: CIRURGICA UNIÃO LTDA; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V= R\$ 6.158,23 (seis mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos). P= 12 (doze) meses. DA= 02 de fevereiro de 2024.

Nº 10/24; PE=90/2023; CA: DENTAL MARIA LTDA-ME; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico de São José do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 11 de 19

Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V= R\$ 7.055,48 (sete mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). P= 12 (doze) meses. DA=02 de fevereiro de 2024.

Nº 10/24; PE=90/2023; CA: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V= R\$ 6.640,67 (seis mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos). P= 12 (doze) meses. DA=02 de fevereiro de 2024.

Nº 10/24; PE=90/2023; CA: DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V= R\$ 6.092,04 (seis mil e noventa e dois reais e quatro centavos). P= 12 (doze) meses. DA=02 de fevereiro de 2024.

Nº 10/24; PE=90/2023; CA: DIABETICOS EIRELI EPP; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V= R\$ 7.022,20 (sete mil e vinte e dois reais e vinte centavos). P= 12 (doze) meses. DA=02 de fevereiro de 2024.

Nº 10/24; PE=90/2023; CA: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V= R\$ 3.543,49 (três mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos). P= 12 (doze) meses. DA=02 de fevereiro de 2024.

Nº 10/24; PE=90/2023; CA: ESPERANTO COMERCIAL LTDA ME; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para atender a demanda das Unidades de

Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V= R\$ 7.631,34 (sete mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos). P= 12 (doze) meses. DA=02 de fevereiro de 2024.

Nº 10/24; PE=90/2023; CA: EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V= R\$ 8.918,40 (oito mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos). P= 12 (doze) meses DA=02 de fevereiro de 2024.

Nº 10/24; PE=90/2023; CA: JULIANO DE COSTA LTDA; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V= R\$ 19.668,00 (dezenove mil seiscentos e sessenta e oito reais). P= 12 (doze) meses DA=02 de fevereiro de 2024.

Nº 10/24; PE=90/2023; CA: ODONTOSUL LTDA; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V= R\$ 62.091,40 (sessenta e dois mil noventa e um reais e quarenta centavos). P= 12 (doze) meses DA=02 de fevereiro de 2024.

Nº 10/24; PE=90/2023; CA: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V= R\$ 2.815,00 (dois mil oitocentos e quinze reais). P= 12 (doze) meses DA=02 de fevereiro de 2024.

Nº 10/24; PE=90/2023; CA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Centro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 12 de 19

Odontológico de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V= R\$ 367,00 (trezentos e sessenta e sete reais). P= 12 (doze) meses DA=02 de fevereiro de 2024.

Nº 10/24; PE=90/2023; CA: RPC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V= R\$ 15.712,50 (quinze mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos). P= 12 (doze) meses DA=02 de fevereiro de 2024.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 03/05/2024 às 17:39:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4711-cf7c-d05e-7aeb>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 13 de 19

Atos Administrativos

Editais de notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

EDITAL PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Dos Três Poderes, 01, Centro, nesta cidade, a fim de cumprir a Lei Municipal nº 3.628/10, que dispõe sobre a sobre taxa de limpeza pública de terrenos baldios no Município, vem NOTIFICAR, por Edital Público, os proprietários dos imóveis relacionados abaixo para efetuarem a limpeza dos terrenos, sob pena de aplicação de taxa e multa, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 3.628/10:

Proprietário	Endereço	Obrigações	Prazo
José de Jesus Alves Penteado	Rua Nicolino Ristori, Lote “17”, Quadra “F”, Jardim Margarida.	Limpeza de terreno	48 horas

Considerando o período de situação de emergência em saúde pública (Decreto nº 7.612, de 20 de março de 2024), o proprietário terá prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir da publicação do edital, para efetuar a limpeza do terreno (Artigo 4º-A, da Lei nº 3.628/10).

Não havendo providências, a Prefeitura Municipal, através do setor competente, procederá a seu critério a limpeza do respectivo terreno, cobrando as despesas decorrentes do ato, no valor de 0,015 UFM para cada metro quadrado de terreno (Artigo 6º da Lei nº 3.628/10).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 14 de 19

Editais

CEMMIL



### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo - Mococa - Vargem Grande do Sul  
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim - São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-437 - site: [www.cemmil.com.br](http://www.cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

**MOGI GUACU E SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem ao endereço situado à: **Rua Luiz Baiochi, nº 111 – Parque Cidade Nova– Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-437 (SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL)** nos dias **06, 07 ou 08 de maio de 2024, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:30 às 15:00** para entrega **DE TODOS OS DOCUMENTOS** necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA DE: (1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º-Reservista para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (do convocado e dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (constando estar QUITO), 11º -01 foto 3x4, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade.** Na forma do que prevê o Edital nº. 08/2022, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

#### RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

##### 1. PARA O CARGO DE: OPERADOR DE BRITADOR– MOGI GUACU

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
03º	229000016	Alexandre Aparecido Franca Sacramento	28.857.789-9

Mogi Guaçu, 03 de Maio de 2024

IVAIR LUIZ BIAZOTTO  
SUPERINTENDENTE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 15 de 19

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Cultura - COMCULT



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura (COMCULT)

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.867, de 15 de dezembro de 2021, Art. 11º, torna público pelo presente edital, para a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para Reunião Ordinária do COMCULT – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, a ser realizada no dia 06 de maio de 2024, segunda -feira, às 19:00 horas, com tolerância de 15 minutos para estabelecer o quórum da reunião, de acordo com o regimento do Conselho. A reunião acontecerá no espaço da Biblioteca Municipal, Centro, em São José do Rio Pardo (SP), com a seguinte ordem do dia: **Andamento da organização para eleição de novos membros do COMCULT e Lei Aldir Blanc.**

#### I – Representantes do Poder Público:

##### a) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cristiane Clementino

Suplente: Cadeira vaga

##### b) Secretaria de Assistência e Inclusão Social

Titular: Rafael Barbosa Possebon

Suplente: Maíra Olinda M.M. Grilli

##### c) Secretaria de Turismo e Cultura

Titular: Marco De Martini

Suplente: Suelen Prado

#### II – Representantes da Sociedade Civil

##### a) Órgão ou entidade representativa dos Museus



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 16 de 19



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

**Titular: Mauro do Nascimento dos Santos**

**Suplente: Cadeira vaga**

**b) Dança:**

**Titular: Beatriz Nogueira**

**Suplente: Priscila Souza**

**c) Música:**

**Titular: Gessé de Oliveira Froes**

**Suplente: Cadeira vaga**

**d) Artes Plásticas:**

**Titular: Fábio Lúcio Cautella**

**Suplente: Cadeira vaga**

**e) Artesanato:**

**Titular: Fernando Serra**

**Suplente: Luciana Farcic**

**f) Teatro:**

**Titular: João Dimas Mansano Zerbini**

**Suplente: Aparecido Morgante**

**g) Circo:**

**Titular: Christiano dos Santos**

**Suplente: Rafael Varago Cariatí**

**h) Conselho Euclidiano:**

**Titular:**

**Suplente: Maria Aparecida Granado Rodrigues**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 17 de 19



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

**i) ONG's, Coletivos, Saraus e Centros Culturais:**

**Titular:** Adenilson João Ferreira

**Suplente:** Silvana de Oliveira Santos

**j) Empresas Culturais:**

**Titular:** Jordan Luis de Oliveira Silvério

**Suplente:** Rafael Augusto

**k) Consumidor de Cultura:**

**Titular:** Maria Emanuele Mello Rigobello

**Suplente:**

**III – Mesa Diretora**

**a) Presidente:** Jordan Luis de Oliveira Silvério

**b) Vice-presidente:** Christiano dos Santos

**c) 1º Secretária:** Maria Emanuele de Mello Rigobello

**d) 2º Secretário:** Cristiane Clementino

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Este Edital estará disponível no site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) e também na sede do Secretaria de Turismo e Cultura de São José do Rio Pardo, localizada na Biblioteca Municipal, situada na Praça Cap. Vicente Dias, 33 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Qualquer dúvida quanto ao contido neste edital, favor entrar em contato através do e-mail [secturismocultura@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:secturismocultura@saojosedoriopardo.sp.gov.br) ou através do telefone (19) 3682 9382

Marco De Martini  
Secretário Municipal de Turismo e Cultura  
Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 18 de 19

### COMDERP - CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

### COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - COMDERP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024



#### EDITAL DE RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSOS

O **Diretor Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – COMDERP**, no uso de suas atribuições, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda**, torna público o Edital de Resultado da Solicitação da Isenção da Taxa de Inscrição Após Recursos, do Processo Seletivo Simplificado 01/2024, conforme segue:

#### NÃO HOVERAM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso público, deverão acessar o endereço eletrônico **www.aplicativagestao.com.br**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2024.

**FELIPE ANTÔNIO QUESSADA NETO**  
Diretor Presidente da COMDERP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1322

Página 19 de 19

### PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Convites



**CÂMARA MUNICIPAL**  
São José do Rio Pardo

### CONVITE

**PALESTRA**

**Comunicação Consciente:  
Transformando relacionamentos  
no dia a dia do Pessoal  
ao Profissional**

PRESENCIAL  
E ON-LINE

ABERTO  
AO PÚBLICO

CERTIFICADOS  
DE PARTICIPAÇÃO

com Eduardo Cunha  
radialista, jornalista, especialista em comunicação

**13/05/2024, às 19h**

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP  
 [www.youtube.com/@camarasjriopardo](http://www.youtube.com/@camarasjriopardo)

**INSCRIÇÕES GRATUITAS:**  
[www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br)

@camarasjriopardo

Essa palestra aborda como a comunicação consciente pode melhorar significativamente a qualidade dos relacionamentos interpessoais no cotidiano. Destacando técnicas práticas e exemplos do dia a dia, ela explora a importância de ouvir atentamente, expressar-se com clareza e empatia, gerenciar conflitos de forma construtiva e cultivar relações saudáveis baseadas na comunicação eficaz.

- Faça sua inscrição pelo link: <https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br>
- 13 de maio de 2024
- 19h
- Certificados aos participantes
- Presencial e on-line



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 47f1-cf7d-d05e-7aeb

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1322, ano VII, veiculado em 03 de maio de 2024.

---



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 03/05/2024 às 17:39:02 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/47f1-cf7d-d05e-7aeb>